



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 784, Liv. 20 Fls. 28, em 21/11/06

Horas: 20:40

Osouze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 020/2006

AUTOR: Vereador **AILTON ALVES TEIXEIRA - PPS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 020 2006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo senhor **HERÁCLITO ALVES GUIMARÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de novembro de 2006.

Ailton Alves Teixeira
AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska)

Vereador - PPS

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. HERÁCLITO ALVES GUIMARÃES é natural da cidade de Pedro Afonso, antiga Tocantins - GO, vindo para Barra do Garças no ano de 1972.

Aqui desenvolveu várias atividades, entre elas a de garimpeiro, trabalhou em fazendas e por último na área do comércio.

É pessoa bastante conhecido em nossa cidade, casado e pai de 9 filhos sendo: ALBERTINA, ARMANDO, RAIMUNDO, ALGENTRINA, FRANCISCA, MARIA APARECIDA, SEBASTIÃO, MARIA AUXILIADORA e ROSA, tratando-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, um bom pai e excelente esposo.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.



AILTON ALVES TEIXEIRA

(B i o s k a)

Vereador - PPS

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA:

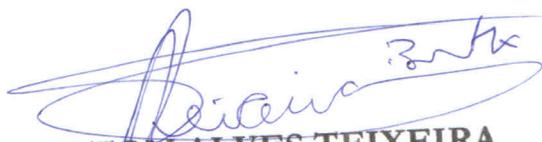
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. HERÁCLITO ALVES GUIMARÃES é natural da cidade de Pedro Afonso, antiga Tocantins - GO, vindo para Barra do Garças no ano de 1972.

Aqui desenvolveu várias atividades, entre elas a de garimpeiro, trabalhou em fazendas e por último na área do comércio.

É pessoa bastante conhecido em nossa cidade, casado e pai de 9 filhos sendo: ALBERTINA, ARMANDO, RAIMUNDO, ALGENTRINA, FRANCISCA, MARIA APARECIDA, SEBASTIÃO, MARIA AUXILIADORA e ROSA, tratando-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, um bom pai e excelente esposo.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.



AILTON ALVES TEIXEIRA

(B i o s k a)

Vereador - PPS

Membro da Comissão d e Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/12/06

Esboço



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução n.º 020/2006, de autoria

Wilson Alves Teixeira PPS
Buraka

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de 12 de 2006.

Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

Maria José Carvalho
Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 020/06 Sessões

Ailton Alves Teixeira - PPS - Binóscopa

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária	PL	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS Vice-Presidente	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

12
mento

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/12/06



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 022/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Projeto de Resolução n.º 020/2006, de autoria do Ver. Ailton Alves Teixeira-PPS.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

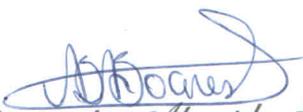
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor *Heráclito Alves Guimarães*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

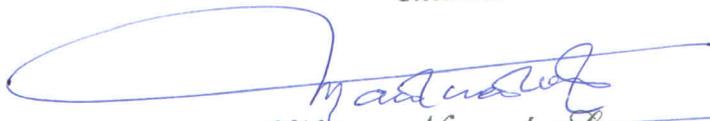
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 12 de outubro de 2006.


Andréia Santos de Almeida Soares
Presidenta


Walter Naves de Sousa
1º Secretário

Esta Resolução foi
registrada no livro próprio
e arquivada no mural da
Câmara Municipal em 12.10.06